



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 1125, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SETOR SAÚDE E EDUCAÇÃO, E ANULAÇÃO PARCIAL PARA SETOR ADMINISTRAÇÃO”.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as suplementações de dotações orçamentárias através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para setor da Educação num total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Art. 2º - As despesas abaixo serão as suplementadas por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A EDUCAÇÃO
AÇÃO: MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
FUNCIONAL: 03.01.12.365.0004.2.011.3.1.90.11.0000 - 25
RECURSOS PRÓPRIOS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
VALOR R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A EDUCAÇÃO
AÇÃO: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL: 03.01.12.361.0004.2.014.3.1.90.11.0000 - 34
RECURSOS PRÓPRIOS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
VALOR R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A EDUCAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

FUNCIONAL: 03.01.12.365.0004.2.011.3.1.90.13.0000 - 26

RECURSOS PRÓPRIOS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

VALOR R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A EDUCAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL: 03.01.12.361.0004.2.014.3.1.90.13.0000 - 35

RECURSOS PRÓPRIOS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

VALOR R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as suplementações de dotações orçamentárias através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para setor da Saúde num total de R\$ 604.980,00 (Seiscentos e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Art. 4º - As despesas abaixo serão as suplementadas por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A SAÚDE

AÇÃO: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

FUNCIONAL: 04.03.10.301.0006.2.029.3.1.90.11.0000 -

RECURSOS FEDERAL SUS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

VALOR R\$ 315.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A SAÚDE

AÇÃO: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

FUNCIONAL: 04.03.10.301.0006.2.029.4.4.90.52.0000 -

RECURSOS FEDERAL SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR R\$ 289.980,00

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as suplementações de dotações orçamentárias através de ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES para continuidade da despesa orçamentária para o exercício de 2025, para o setor da Administração num total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Art. 6º - A despesa abaixo será suplementada por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A GESTÃO MUNICIPAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNCIONAL: 02.02.04.122.0002.2.005.3.1.90.11.0000 - 08

RECURSOS PRÓPRIOS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

VALOR R\$ 30.000,00

Art. 7º - A despesa utilizada para suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO a despesa acima respectivamente, é a seguinte:

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE: COMANDO A GESTÃO MUNICIPAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNCIONAL: 02.02.04.122.0002.2.005.3.1.90.13.0000 - 09

RECURSOS PRÓPRIOS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

VALOR R\$ 30.000,00

Art. 8º - Ficam automaticamente compatibilizadas as respectivas Leis que compõem o Município, sendo elas: Lei nº 974 de 10 de Novembro de 2021, que trata do PPA (Plano Plurianual) referente ao quadriênio 2022 a 2025; Lei nº 1076 de 12 de Julho de 2024, que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2025 e Lei nº 1079 de 03 de Dezembro de 2024, que trata da LOA (Lei do Orçamento Anual) de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros-SP, 18 de dezembro de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FÁRIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

HISTÓRICO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A LEI Nº 1125/2025

LEI Nº 1125/2025 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SETOR EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO	VALOR	DOTAÇÃO
Complementação salário Ensino Infantil recursos próprios 25%	100.000,00	25
Complementação salário Ensino Fundamental recursos próprios 25%	100.000,00	34
Complementação encargos Ensino Infantil recursos próprios 25%	50.000,00	26
Complementação encargos Ensino Fundamental recursos próprios 25%	50.000,00	35
TOTAL EDUCAÇÃO	300.000,00	

Total Educação: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

LEI Nº 1125/2025 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SETOR SAÚDE		
DESCRIÇÃO	VALOR	DOTAÇÃO
Complementação salário Saúde recursos SUS FEDERAL	315.000,00	
Aquisição de duas spin para setor Saúde recursos SUS FEDERAL	289.980,00	
TOTAL SAÚDE	604.980,00	

Total Obras: R\$ 604.980,00 (Seiscentos e Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais)

LEI Nº 1125/2025 ANULAÇÃO DOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO		
DESCRIÇÃO	VALOR	DOTAÇÃO
Complementação salário Administração recursos próprios	30.000,00	08
TOTAL ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	

Total Administração: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal